



RESOLUÇÃO Nº 093/2023-PGB

**Aprova prorrogação da defesa do
Exame Geral de Qualificação**

Considerando o documento encaminhado pelo orientador Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho ao Conselho Acadêmico do Programa de Pós Graduação em Biologia Comparada - PGB solicitando a prorrogação da data da defesa do Exame Geral de Qualificação, da doutoranda Nádia Sabchuk.

Considerando a Resolução 113/2017-PGB, das NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ) – DOUTORADO, como segue abaixo:

2. Constituem requisitos para o aluno realizar o Exame de Qualificação:

a) Ter completado o número mínimo de créditos exigidos em disciplina

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 11/12/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a prorrogação de 06 meses da defesa de Exame Geral de Qualificação, a qual a doutoranda Nádia Sabchuk, deverá defender seu trabalho até o dia 30 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2023.